



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 5/2025

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná


O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A implantação de 2 (dois) redutores de velocidade “quebra-molas”, na Rua Pioneiro Médici, em frente a Sarandi Pneus e outro nas proximidades do nº 675.

Moradores questionam que motorista e motociclistas trafegam com velocidade acima do permitido.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 31 dias do mês de janeiro de 2025.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
Vereador

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf